



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida João Leite, Nº 1520, INCRA - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74672-020  
Telefone: (62)32691701 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1539/2025

Processo nº 54000.004983/2023-87

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIÁS - SR 04 EDITAL Nº 1539/2025 -  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO- LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS  
PROJETO DE ASSENTAMENTO SALTO CAPOEIRINHA

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 10 de 17/04/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56, Edital de Abertura Nº 087/2024 - 1ª Seleção e **EDITAL Nº 1484/2025 - LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** disponíveis no Painel de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, considerando ocupação do prédio da Superintendência Regional do Incra em Goiás- SR(04)GO, realizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, entre os dias 22 julho de 2025 a 26 de julho de 2025, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 767/2025/SR(04)GO-G/SR(04)GO/INCRA-INCRA, resolve:

1. Prorrogar o prazo de recurso do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas (EDITAL Nº 1484/2025).
2. Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas, até à data de **07 de agosto de 2025**, ficando assegurado aos candidatos o **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**
3. As regras para interposição de recurso administrativo seguem as mesmas do EDITAL Nº 1484/2025, tornando sem efeito somente o item 3.1.

**Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (GO)**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Mousinho Teixeira Peiro, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 29/07/2025, às 06:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elias D'Angelo Borges, Superintendente**, em 29/07/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24929126** e o código CRC **6312AD19**.

---